

PORTARIA Nº.001/2017

06 de Julho de 2017

Institui a composição do Comitê Gestor

Municipal do Programa Pró-Família.

Valdirene Pinto do Nascimento, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 131 de 23 de Junho de 2017, que Instituiu o Comitê Gestor Municipal do Programa Pró-Família e dá outras providências,

Art. 1º. Instituir a composição do Comitê Gestor Municipal do Programa Pró-Família;

Art. 2º. Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Pró-Família, pelo prazo de 12 (doze) meses, com competências já disciplinadas na Portaria supra mencionada, os seguintes integrantes:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

(a) Ferla Borges Pereira, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e Marcileyde Tizo, como respectivo suplente;

(b) Patricia de Sousa Silva, representando a Secretaria Municipal de Saúde e Elielton Moreira Teles, como respectivo suplente;

II - Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:

(a) Maiara Gomes de Souza

(b) Geíza Monteiro Costa

OBS: Todos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social compõem o Comitê Gestor Municipal do Programa Pró-Família.

III - Representantes de Instituições Não Governamentais:

(a) Rogério Rodrigues de Bessa representando a Sociedade;

(b) Nely Martins Lima, representando a Instituição Igreja Nossa Senhora da Libertação;

(c) Luciene Coelho Silva representando o Conselho da Comunidade carcerária;

IV - Representantes da sociedade, que formalizaram a adesão ao Programa Estadual:

(d) Loja Maçônica numero 42 (Maçonaria).

Art. 3º. As deliberações do Comitê Gestor deverão ser expressas por meio de resoluções assinadas pelo Presidente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Porto Alegre do Norte - MT, em 06 de Julho de 2017.

VALDIRENE PINTO DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar